LEI Nº 4.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina via pública de "Angelina Lira Dalmagro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Angelina Lira Dalmagro", via pública situada no Loteamento Baggio, localizado no bairro Cristo Rei.

Parágrafo único. O Executivo Municipal dotará a referida via com placas contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 318/2014, de autoria da Vereadora LeuniraViganóTesser.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 19 / 12 / 2014 Edição: 0752 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	Publicado em 19 / 12 / 2014 Edição: 6262 Pág: "B" 11 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE